



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SPPREVCOM Nº08 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência estabelecida no artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2012, **RESCINDE, a pedido, a partir de 14 de Agosto de 2015**, nos termos do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de Trabalho de **AMANDA DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA, RG 41.389.623-7**, Assistente Técnico Previdência Complementar I, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente

Publicado no DOE nº de